

A ESCOLA COMO ESPAÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Bruno Mayron Santos Teles

Discente - Universidade Maurício de Nassau – UNINASSAU / Maracanaú
brunomayron17@gmail.com

Cleidiane do Nascimento Cândido

Discente - Universidade Maurício de Nassau – UNINASSAU / Maracanaú,
cleidinhacandido37@gmail.com

Beathriz Garcia Candido Florêncio

Docente - Universidade Maurício de Nassau – UNINASSAU / Maracanaú
beathrizgarcia.adv@gmail.com

Área Temática: Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Modalidade: Iniciação Científica

RESUMO

A violência contra crianças e adolescentes constitui um grave problema social e educacional, impactando diretamente o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional desse público. O presente trabalho tem como objetivo analisar a escola como espaço estratégico de prevenção e combate à violência, especialmente diante de práticas como bullying e cyberbullying, que se manifestam de forma crescente no ambiente escolar. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e documental, fundamentada em legislações, além de referenciais teóricos da área da educação e dos direitos humanos. Os resultados apontam que a escola desempenha papel central na rede de proteção, sendo responsável tanto pela identificação precoce de sinais de violência quanto pela implementação de ações pedagógicas de prevenção, acolhimento e encaminhamento adequado. Conclui-se que a formação contínua dos profissionais da educação, a gestão democrática e a articulação com órgãos de proteção, como o Conselho Tutelar e o Ministério Público, são fundamentais para romper os ciclos de violência e garantir a efetivação dos direitos da criança e adolescente.

Palavras-chave: Bullying. Criança e Adolescente. Escola. Proteção Integral. Violência.





INTRODUÇÃO

A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno histórico e persistente, que se manifesta de formas diversas — físicas, psicológicas, sexuais, institucionais e por negligência — e impacta profundamente o desenvolvimento humano (OMS, 2024). O Brasil avançou com marcos legais como a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 227 estabelece a prioridade absoluta dos direitos da infância, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), que consolida a doutrina da proteção integral. Entretanto, os dados permanecem alarmantes: em 2023, o Disque 100 registrou mais de 180 mil denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes, incluindo maus-tratos, exploração sexual e negligência (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023). No espaço escolar, essas violações se expressam, muitas vezes, em forma de bullying e cyberbullying, práticas que expõem estudantes à humilhação, exclusão social e sofrimento psicológico, podendo desencadear transtornos emocionais graves (Olweus, 1993; Abramovay, 2015).

Considerando que a escola é o segundo espaço de socialização mais importante após a família, torna-se estratégico o seu papel na prevenção e no enfrentamento da violência, seja pela observação de sinais, seja pela criação de uma cultura de paz e de respeito (Silva & Nascimento, 2021). Assim, este trabalho tem como objetivo analisar a escola como espaço de prevenção à violência contra crianças e adolescentes, destacando ações pedagógicas, legais e de gestão necessárias para a efetivação da proteção integral.

Embora os avanços normativos tenham garantido direitos fundamentais, o desafio está em transformar essas garantias jurídicas em práticas concretas no cotidiano escolar. A efetividade das leis depende da formação de profissionais capazes de identificar situações de risco, acolher as vítimas e articular respostas em rede com outros setores da sociedade. Nesse sentido, compreender a escola como ambiente protetivo implica também repensar as relações de poder existentes em seu interior, que, quando assimétricas, podem reproduzir formas de violência institucional.



Outro ponto a ser considerado é a influência das transformações sociais e tecnológicas, que ampliaram as formas de manifestação da violência contra crianças e adolescentes. O crescimento do uso das redes sociais, especialmente entre jovens, potencializou episódios de cyberbullying, discurso de ódio e exposição indevida de dados e imagens. Esses fatores exigem que a escola se adapte a uma nova realidade, em que os muros físicos já não delimitam o espaço de ocorrência da violência, mas em que a instituição ainda tem responsabilidade no acompanhamento e na orientação dos estudantes.

Dessa forma, analisar a escola como espaço de prevenção à violência é também refletir sobre sua função social na contemporaneidade. Para além da transmissão de conteúdos acadêmicos, a instituição escolar deve ser entendida como um espaço de cidadania, em que o respeito, a dignidade e a diversidade sejam princípios orientadores das práticas educativas. Ao assumir esse papel, a escola contribui não apenas para a proteção imediata de crianças e adolescentes, mas também para a formação de uma sociedade mais justa, equitativa e comprometida com os direitos humanos.

METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e documental, fundamentada em revisão bibliográfica de obras das áreas da Educação e do Direito, bem como na análise de legislações nacionais e internacionais. Foram consultados documentos oficiais, como a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996), a Lei nº 13.431/2017 e relatórios do UNICEF (2023). De forma complementar, também foram analisados materiais utilizados em formações escolares e um Trabalho de Conclusão de Curso relacionado ao tema. Esse cruzamento de dados permitiu identificar os tipos de violência mais recorrentes no ambiente escolar, seus impactos no processo educativo e as medidas preventivas e interventivas consideradas mais eficazes.

A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se pelo caráter subjetivo e complexo da violência escolar, que envolve múltiplas dimensões sociais, culturais, psicológicas e jurídicas. Diferentemente de métodos quantitativos, que priorizam a mensuração numérica dos fenômenos, a pesquisa qualitativa permite interpretar contextos, percepções e significados atribuídos pelos sujeitos envolvidos, proporcionando uma compreensão mais ampla e crítica da realidade estudada. Essa opção metodológica possibilitou articular a legislação com as



práticas escolares, evidenciando como os instrumentos normativos dialogam (ou não) com a vivência cotidiana das instituições de ensino.

Além disso, a análise documental revelou que as políticas públicas e normativas jurídicas, embora representem avanços significativos na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, ainda apresentam desafios em sua efetivação prática. Entre eles, destacam-se a fragilidade na implementação de protocolos de prevenção e a carência de formação continuada para profissionais da educação. A comparação entre os referenciais legais e os relatos de experiências escolares apontou a necessidade de estratégias intersetoriais, que envolvam não apenas a escola, mas também famílias, órgãos de proteção social e o sistema de justiça, a fim de fortalecer a rede de apoio e garantir maior eficácia nas medidas de enfrentamento à violência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise revelou que a violência contra crianças e adolescentes é multifacetada, ocorrendo tanto no espaço familiar quanto no ambiente escolar. Entre as formas mais recorrentes na escola, destacam-se o bullying e o cyberbullying, práticas sistemáticas de intimidação e exclusão que geram graves consequências emocionais, como ansiedade, depressão, isolamento social e, em casos extremos, ideação suicida (Olweus, 1993; Fonseca & Moreira, 2012). O avanço das tecnologias digitais intensificou o fenômeno, tornando comum a divulgação de vídeos humilhantes em redes sociais, a criação de perfis falsos destinados à difamação e outras práticas que ampliam o alcance da violência e dificultam sua contenção.

A violência psicológica também ocupa lugar de destaque nesse cenário, manifestando-se por meio de humilhações, ameaças, xingamentos e discriminações diversas. Por ser uma forma menos visível de agressão, tende a ser subestimada ou até mesmo naturalizada no cotidiano escolar. No entanto, seus efeitos são profundos, deixando marcas emocionais que afetam a autoestima, comprometem o processo de aprendizagem e fragilizam os vínculos sociais das vítimas (Minayo, 2006). Essa característica reforça a necessidade de que professores e gestores estejam preparados para reconhecer sinais sutis de sofrimento e adotar medidas de acolhimento adequadas.

Outro aspecto relevante é a violência física, que inclui agressões corporais, empurrões, brigas e outros atos de intimidação direta entre estudantes. Muitas vezes, tais episódios são



tratados como “conflitos normais” da convivência escolar, mas seus impactos vão além do momento imediato. Além de gerar medo e insegurança, esse tipo de violência contribui para a evasão escolar, o baixo rendimento acadêmico e pode, inclusive, favorecer a reprodução de comportamentos violentos na vida adulta (Abramovay, 2015).

Também merece atenção a violência institucional, que ocorre quando a própria escola reproduz práticas discriminatórias, autoritárias ou negligentes. Casos de racismo, sexismo, homofobia ou falta de respeito à diversidade cultural e social dos estudantes exemplificam esse fenômeno. Em situações assim, a escola, em vez de cumprir seu papel de proteção e promoção da cidadania, acaba reforçando desigualdades históricas e comprometendo a confiança dos alunos na instituição. Esse tipo de violência, por ser estrutural, exige mudanças profundas na cultura escolar, na gestão e nas práticas pedagógicas.

As consequências da violência no ambiente escolar ultrapassam o espaço da sala de aula. Crianças e adolescentes que sofrem agressões, sejam físicas ou psicológicas, carregam esses impactos para outras esferas da vida, apresentando dificuldades de socialização, queda no desempenho escolar, baixa autoestima e maior vulnerabilidade a transtornos emocionais. A longo prazo, esses efeitos podem comprometer o desenvolvimento integral dos indivíduos, dificultando sua inserção social e profissional.

Por isso, a prevenção e o enfrentamento da violência exigem ações articuladas entre diferentes setores. No âmbito pedagógico, destacam-se iniciativas de educação em direitos humanos, mediação de conflitos, fortalecimento de vínculos comunitários e promoção de uma cultura de paz. Do ponto de vista legal e institucional, é fundamental que as escolas cumpram os protocolos de proteção previstos em legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Lei nº 13.431/2017, garantindo encaminhamentos adequados às redes de apoio e proteção. Dessa forma, a escola pode consolidar-se como um espaço de segurança, acolhimento e cidadania para todos os estudantes.

Negligência institucional: quando a escola falha em identificar sinais de abuso ou não aciona os órgãos competentes, perpetua a violação de direitos (Silva & Nascimento, 2021).

A literatura e os documentos analisados convergem em apontar que a escola possui papel central na rede de proteção, conforme previsto no artigo 13 do ECA, que obriga a comunicação imediata de casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos ao Conselho Tutelar, além disso, a Lei nº 13.431/2017 estabelece fluxos de notificação e acolhimento humanizado das vítimas, reforçando a corresponsabilidade da escola nesse processo.



Medidas preventivas destacadas incluem:

- Formação continuada de professores para identificação de sinais de violência (Almeida, 2017);
 - Projetos pedagógicos que valorizem diversidade, empatia e cultura de paz (Freire, 1996; Libâneo, 2001);
 - Articulação com órgãos da rede de proteção (Conselho Tutelar, Ministério Público, CRAS e CREAS);
 - Criação de protocolos internos de atendimento e escuta especializada (Lei nº 13.431/2017).
- Portanto, ao lado de sua função de ensino, a escola deve ser compreendida como um espaço de acolhimento e transformação social, capaz de romper ciclos de violência e promover o desenvolvimento integral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra crianças e adolescentes permanece como um dos maiores desafios sociais e educacionais do Brasil, exigindo respostas Inter setoriais e articuladas. A escola, por sua proximidade com os alunos e papel educativo, ocupa lugar privilegiado na prevenção e no combate a essas violações.

Os resultados apontam que práticas como bullying e cyberbullying representam as formas mais frequentes de violência no ambiente escolar, exigindo ações preventivas pedagógicas e institucionais. A adoção de projetos de educação em direitos humanos, a formação contínua dos profissionais da educação, a gestão democrática e a articulação com a rede de proteção são estratégias fundamentais para a construção de uma escola segura e acolhedora.

Assim, conclui-se que a efetividade da escola como espaço de prevenção depende não apenas da legislação protetiva existente, mas principalmente da atuação consciente, ética e humanizada de gestores, professores e comunidade escolar.



REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, M.; RUA, M. G. **Violências nas escolas**. Brasília: UNESCO, 2002.
- ABRAMOVAY, M. **Juventudes e violências na escola**. Brasília: Flacso, 2015.
- ALMEIDA, S. A. **A violência contra a criança e o adolescente e o papel da rede de proteção**. São Paulo: Cortez, 2017.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.
- BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência**.
- FONSECA, C. S.; MOREIRA, M. R. **Bullying escolar: impactos e estratégias de enfrentamento**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2001.
- MINAYO, M. C. de S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
- OLWEUS, D. **Bullying at school: what we know and what we can do**. Oxford: Blackwell, 1993.
- OMS – Organização Mundial da Saúde. **Relatório global sobre violência contra crianças e adolescentes**. Genebra, 2024.
- SILVA, J. A.; NASCIMENTO, C. **Escola e proteção: um guia para gestores no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes**. Fortaleza: 2021.
- UNICEF. **Relatório anual sobre violência contra crianças e adolescentes**. Nova Iorque: UNICEF, 2023.

